



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Administração: O Povo em Primeiro Lugar

PORTARIA Nº. 003/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo eletivo do Conselho Tutelar do município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JONAS BEZERRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo. 99, XXVIII, XLI e XLII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Federal de nº 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal de nº 404, de 16/11/2009, que dispõe Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal de nº 480, de 29/04/2015, que altera a Lei 404/2009, os art. 6º inciso VII, art. 17º e art. 29º §3º, considerando também que a posse seja realizada no dia 10 de janeiro de 2020.


DECRETA

Art. 1º - Ficam NOMEADOS, para ocupar o cargo eletivo de Conselho Tutelar do município de São Julião – Piauí, de acordo previsto na Lei de nº 480/2015 de 29 de abril de 2015, e em conformidade com a ata de apuração da eleição, os conselheiros abaixo relacionados.

- Antônia Fabiana da Silva Oliveira – CPF de nº 029.158.783-66
- Isabela Cledivânia de Sousa Araújo Alencar – CPF de nº 036.514.383-92
- Alex Francisco Pereira – CPF de nº 040.302.853-17
- Manoel Antônio de Brito CPF de nº 852.408.693-91
- Maria Jades Carvalho Alencar CPF de nº 042.692.103-89

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 10 DE JANEIRO DE 2020.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000.
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com